

PORTARIA № 148, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Juiz Corregedor Permanente nos serviços extrajudiciais da Comarca de Delmiro Gouveia/AL, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL n.º 03/2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Judiciário a fiscalização das serventias extrajudiciais;

CONSIDERANDO o que determinam os arts. 37 e 38 da Lei Federal n.º 8.935/94;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o teor do Provimento CGJ/AL nº 03/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônica em 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado Allysson Jorge Lira de Amorim, titular da 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia/AL, para o exercício das atribuições de Juiz Corregedor Permanente dos serviços extrajudiciais dos Cartórios de Registro do Povoado de Alagoinha, Serviço Notarial e Registral de 1º Ofício, Cartório de Registro Civil de Delmiro Gouveia e Cartório de Registro Civil de Barragem Leste, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 232, de 12 de fevereiro de 2020 (DJe 17/02/2020).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça Publicado Diário Eletrônico

de 26 104 12024

Muyuna Mulo

Folha(s): 19